

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.136/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, à Lei Complementar nº. 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

- I – Construção e Melhorias em Praças, Parques e Jardins;
- II – Manutenção da Rede de Iluminação Pública – Instalação de Lâmpadas de LED;
- III – Construção de Ciclo Via / Pista de Caminhada;
- IV – Pavimentação Parque Industrial;
- V – Ampliação e Reforma em Escolas Municipais;
- VI – Reformas no Hospital Municipal;
- VII – Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município.

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º. Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º, desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 27 de Julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.137/2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Araruna, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Araruna, para o exercício de 2023.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Araruna, para o exercício de 2023, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição	VALOR
06.003.15.695.0007.1022	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS, PARQUES E JARDIN		2.740.000,00
06.003.15.695.0007.1.022.4.4.90.51.00.0	1616 OBRAS E INSTALACOES		2.740.000,00
Total Projeto:			2.740.000,00
06.005.17.451.0009.1027	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO		1.260.000,00
06.005.17.451.0009.1.027.4.4.90.51.00.0	1616 OBRAS E INSTALACOES		1.260.000,00
Total Projeto:			1.260.000,00
06.005.25.752.0029.2029	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		800.000,00
06.005.25.752.0029.2.029.4.4.90.39.00.0	1616 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		800.000,00
Total Projeto:			800.000,00
07.002.22.122.0002.2041	MANUTENCAO DA DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		350.000,00
07.002.22.122.0002.2.041.4.4.90.51.00.0	1616 OBRAS E INSTALACOES		350.000,00
Total Projeto:			350.000,00
09.002.12.361.0016.1041	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP		550.000,00
09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.0	1616 OBRAS E INSTALACOES		550.000,00
Total Projeto:			550.000,00
11.005.10.302.0014.2085	HOSPITAL MUNICIPAL		300.000,00
11.005.10.302.0014.2.085.4.4.90.51.00.0	1616 OBRAS E INSTALACOES		300.000,00
Total Projeto:			300.000,00
Total:			6.000.000,00

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º. Inclui-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 27 de Julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023

CONTRATADO (A)
Fornecedor: ALCIR ROBERTO BASSANI RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	PAO CASEIRO	KG	463	15,00	6.945,00
						TOTAL: R\$ 6.945,00

CONTRATADO (A)
Fornecedor: ANTONIO CASSIMIRO DO NASCIMENTO RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	COLÓRAU	KG	49	35,00	1.705,00
1	1	EXTRATO DE TOMATE	KG	252	14,55	3.666,60
1	1	MACARRÃO CASEIRO	KG	402	15,50	6.231,00
						TOTAL: R\$ 11.302,60

CONTRATADO (A)
Fornecedor: ARIADNE DE OLIVEIRA RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
09	1	COQUE	KG	171	12,50	2.137,50
27	1	COQUE	KG	150	12,50	1.875,00
14	1	MANDIOCA	KG	300	9,50	2.850,00
29	1	MANDIOCA	KG	300	9,50	2.850,00
						TOTAL: R\$ 9.712,50

CONTRATADO (A)
Fornecedor: CLAUDIA AP DA S. MARTINS RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
19	1	TOMATE	KG	1492	7,50	11.190,00
						TOTAL: R\$ 11.190,00

CONTRATADO (A)
Fornecedor: IVONE RAMOS RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
03	1	ABOBRINHA	KG	63	7,50	472,50
04	1	ALFACE	KG	52	12,18	631,56
08	1	CHEIRO VERDE	KG	27	15,50	418,50
13	1	BANANA	KG	2525	4,88	12.246,25
28	1	MAMÃO	KG	903	8,10	7.314,30
16	1	PAO CASEIRO	KG	178	15,00	2.670,00
20	1	UVA SEM SEMENTE	KG	250	10,00	2.500,00
						TOTAL: R\$ 26.308,15

CONTRATADO (A)
Fornecedor: JOAO SILVEIRA RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
02	1	ALFACE	KG	186	12,15	2.259,90
24	1	BETERRABA	KG	432	5,00	2.160,00
06	1	BROCOLIS	KG	222	16,00	3.552,00
07	1	CHEIRO VERDE	KG	117	15,50	1.813,50
26	1	CHEIRO VERDE	KG	200	15,50	3.100,00
10	1	COQUE FLOR	KG	135	16,00	2.160,00
						TOTAL: R\$ 15.045,40

CONTRATADO (A)
Fornecedor: PAULO LAURTE FRABO RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
18	1	POLPA DE MORANGO	KG	123	32,00	3.936,00
						TOTAL: R\$ 3.936,00

CONTRATADO (A)
Fornecedor: SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
01	1	ABOBRINHA	KG	234	7,50	1.755,00
01	1	GOIABA	KG	304	6,20	1.884,80
17	1	PAO CASEIRO	KG	185	15,00	2.775,00
						TOTAL: R\$ 6.414,80

CONTRATADO (A)
Fornecedor: ADEMIR RASERA RG: - CEP: -
Endereço: - Bairro: Cidade: - Telefone: -

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
25	1	CAFE	KG	150	40,63	6.094,50
						TOTAL: R\$ 6.094,50

OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROJETO EDUCAR, SEMESTRE 09/2023

Programática	Fonte	Descrição
0900123060032043390320000	3110	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0900412306032043390320000	1107	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0900412306032043390320000	3110	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1400123060320913390320000	1000	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EMBASEAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS REGIONAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021 – 10 REGIÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2023

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 201-2023, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS.

TIPO: Menor Preço Por Item

ENCERRAMENTO: até às 08:30. do 09 de agosto de 2023.

ABERTURA: às 09:00. do dia 09 de agosto de 2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 230.380,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 27 de julho de 2023.

VANESSA V. OLIVEIRA
PRÉGOEIRA



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863